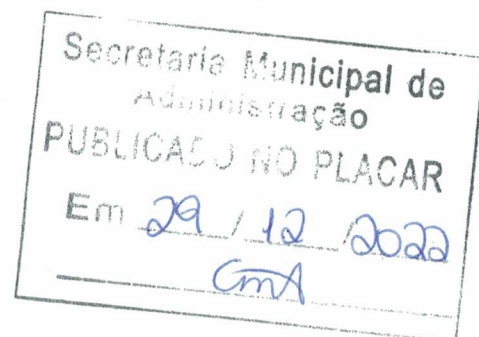




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.569, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão da servidora pública Municipal ao Município de Lagoa da Confusão - TO, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o ofício nº 706/2022/GPM, de 15 de dezembro de 2022, expedido pelo Prefeito de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, solicitando a renovação da cessão da servidora;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora **KÊNIA POLVA COELHO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Psicóloga**, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ao Município de Lagoa da Confusão - TO, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de dezembro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal